



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA JL ALVES GESTÃO LTDA. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – PROCESSO Nº 4.297/2023.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, RG nº 45.***.***-0, inscrito no CPF/MF nº 376.***.***-27, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/2019, e, de outro lado, a empresa **JL ALVES GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.750.885/0001-50, com sede na Rua Bahia, nº 290, Centro, Manduri/SP, CEP 18780-000, contato (14) 3042-2525, e-mail: jsoft@jsoft.com.br, representada por **JOÃO LUIZ ALVES**, diretor, RG nº 22.***.*65, inscrito no CPF/MF nº 141.***.***-60, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação do instrumento contratual nº 03/2024, com espeque nos comandos insculpidos pelo Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto visa a "**Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão municipal**".

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento de Fazenda, pela manifestação da empresa contratada e com amparo no Parecer Jurídico nº 054/2026, apensos ao Proc. Administrativo 1DOC nº 735/2026, fica aditado o instrumento contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de **05/03/2026 a 05/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se o reajuste referente ao período dos últimos 12 meses de vigência contratual, no percentual de 4,26%, correspondente ao índice acumulado do IPCA, totalizando o valor de:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	12	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA - COMPRAS, LICITAÇÕES, GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ATENDENDO FASE IV AUDESP, ALMOXARIFADO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ...	R\$ 24.048,33	R\$ 288.579,96
02	12	SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU - ABRANGENDO SISTEMA DE ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO PESSOAL - PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO - COMPRAS E LICITAÇÕES - CONTROLE INTERNO - TRANSPARÊNCIA - SIAFIC	R\$ 7.301,57	R\$ 87.618,84
03	12	MÓDULO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.563,97	R\$ 18.767,64
04	12	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 2.864,44	R\$ 34.373,28
TOTAL			35.778,31	R\$ 429.339,72

CLÁUSULA QUARTA – Condicionada à solicitação e justificativa para acréscimo do módulo FASE V – AUDESP – Repasses ao Terceiro Setor, fica aditado o valor do contrato em mais R\$ **76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, de acordo com o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. MENSAL/TOTAL	VL. ANUAL
01	12 SERV	Módulo – Terceiro Setor	PRÓPRIA	R\$ 6.000,00	R\$72.000,00
02	01 SERV	Implantação	PRÓPRIA	R\$ 4.000,00 (única)	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TOTAL – Implantação (única) + valor anual	R\$ 76.000,00
--	----------------------

CLÁUSULA QUINTA – Todas as despesas correrão por conta das seguintes dotações:

Departamento	Ficha	Cat. Econ.	Aplicação
Fazenda	31	3.3.90.40	1 110.0000
Social	80	3.3.90.40	1 510.0000
Saúde	153	3.3.90.40	1 310.0000

CLÁUSULA SEXTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ ALVES

Diretor
JL Alves Gestão

ROBERTO GOMES DA COSTA

Dir. Depto. Fazenda e
Planejamento

**JOÃO ALVES DE ARRUDA
JUNIOR**

Diretor Depto. de Assistência
Social

FABIANA PRADELA SALES

Dir. Depto de Administração

SAULO SILVA VIEIRA

Dir. Depto. Compras

**JULIANE FREITAS CABRAL
GOMES**

Dir. Depto. Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: JL ALVES GESTÃO LTDA

CNPJ Nº: 14.750.885/0001-50

ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 03/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027

VALOR: R\$ 505.339,72 (quinhentos e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – PROCESSO Nº 4.297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 04 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: ROBERTO GOMES DA COSTA

Cargo: Dir. Depto. De Fazenda e Planej.

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Nome: SAULO SILVA VIEIRA

Cargo: Dir. Depto. De Compras e Licitações

CPF: 293.***.***-02

Assinatura: _____

Nome: FABIANA PRADELA SALES

Cargo: Dir. Depto. De Administração

CPF: 329.***.***-22

Assinatura: _____

Nome: JULIANE FREITAS CABRAL GOMES

Cargo: Dir. Depto. De Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR

Cargo: Dir. Depto. De Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOÃO LUIZ ALVES

Cargo: Diretor

CPF: 141.***.***-60

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____